



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA

Ofício nº 283/2025- HMJ/SMS

Juara-MT, 25 de fevereiro de 2025.

A Senhora
Maisa Figueiredo de Souza
Secretária Municipal de Saúde
C/Cópia

Aos Senhores vereadores
Eraldo Francisco Alves
Luciano Aparecido de Oliveira

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 010/GVREM/2025.**

Prezado Senhores,

Servimo-nos do presente, primeiramente para cumprimentá-la Vossa Senhoria e na oportunidade em resposta ao ofício nº 010/GVREM/2025, referente ao atendimento prestado ao paciente M.H.F.S, realizado no Hospital Municipal, esclarecemos os seguintes pontos solicitados no ofício, há afirmações que não condiz com a realidade do atendimento realizado.

1º O prontuário Médico do paciente é entregue a família quando solicitado, neste caso informo que foi entregue para família, onde consta todos os dados solicitados, fica esta unidade impedida e ampara pela a **Lei nº 13.709/2018**, conhecida como **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, fornecer dados dos usuários, exceto em casos de obrigações legais.

2º A necessidade ou não de propedêutica realizada no paciente será avaliada por profissionais competentes.

3º a direção clínica do hospital junto a outros médicos realizara uma avaliação do prontuário do paciente, sendo identificado fatores que comprometeram o atendimento do ofertado ao mesmo, será repassado ao órgão competente CRM.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Rua João Pessoa, nº 600-N – Centro - CEP: 78575-000 Juara-MT
Telefone: (66) 3556-2111
E-mail: hmjuaramt@gmail.com


Mayara C. Cavalleiro
Diretora Hospitalar
Port. 546 de 01/12/2023

